

Rabello

Sociedade de Advogados

Medidas Preventivas | Soluções Inteligentes

Excelentíssimo Juízo da 4ª Vara Cível de Sorocaba, SP.

Processo nº. 1016319-05.2019.8.26.0602

Execução de Título Extrajudicial.

RABELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e já identificada nos autos da execução de título extrajudicial proposta em face da **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SOROCABA**, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que ao final subscreve, para requerer a penhora de 30% do faturamento bruto mensal da empresa Executada, na forma da lei e da jurisprudência dominante.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Sorocaba, 02 de junho de 2020.

Samuel Alvares

OAB/SP 289.950